

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 7 de março de 2022.**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**DESPACHO**

Processo Administrativo nº 8502285-56.2022.8.06.0000

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Interessado (a): Maria Neide Martins, aposentada.

DEFIRO a isenção do imposto de renda retido na fonte, com efeitos a partir de outubro/2021, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, materializada no Parecer nº 151/2022, nos autos.

À SGP para cumprimento.

Fortaleza, 03 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**PORTARIA Nº 402 /2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503047-72.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a disposição do servidor André Nobre Teixeira, Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 46860, da Comarca de Caucaia, para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como nomeá-lo para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAJ-2, com lotação no Núcleo de Execução de Expedientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**PORTARIA Nº 403 /2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503199-23.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a disposição da servidora Vitória de Sousa Nunes, Técnica Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 46915, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como nomeá-la para o cargo em comissão de Assessora I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**PORTARIA Nº 400 /2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;